

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

PORTARIA Nº 057/2018

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTARIA LUCIANA SANTOS PESSOA BORGES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido a Sra. **LUCIANA SANTOS PESSOA BORGES**, na data de **02 de dezembro de 2018**, afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de **Agente Administrativo**, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.